



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **demarcação da faixa de travessia dos pedestres na Rua Casimiro de Abreu, 15, no Bairro Cerâmica.**

Tal medida se faz necessária, para garantir a segurança dos munícipes, diante do fluxo de veículos que transita no local.

Atualmente por causa das marcações no solo estarem apagadas, a segurança da população encontra-se fragilizada.

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para sanar esta demanda para segurança e bem-estar de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 04 de setembro de 2019.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

CICERO ALVES MOREIRA
(CICINHO)
VEREADOR